



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N º014/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Fixa horário de atendimento ao público nas repartições municipais na quarta-feira de cinzas e dá outras providências”.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nas disposições constantes do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.208/99, e

CONSIDERANDO que a legislação municipal contempla feriados municipais e vários dias considerados como sendo de “Ponto Facultativo”;

CONSIDERANDO o volume de trabalho pendente nos diversos departamentos e setores municipais;

CONSIDERANDO as diversas atividades em andamento, aliado ao fato de que as repartições públicas municipais já não contarão com expediente por 4 (quatro) dias consecutivos, situação que prejudica o atendimento ao cidadão;

Baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Na quarta-feira de Cinzas – dia 02 de março do ano de 2022, o expediente e atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais acontecerá no horário das 13h00min às 17h00min.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão, 23 de fevereiro de 2022.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 23/02/2022


Edinei Rodrigues Pavão
Secretária Municipal de Administração

“CIDADE DAS TERRAS DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”